COLÉGIO DE SANTADOROTEIA ANO LETIVO 2025/2026

**ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR FICHA DE INSCRIÇÃO**

**ATIVIDADE PROF.**

ALUNO/A

ANO

TURMA

Número do Colégio

ENC. DE EDUCAÇÃO

**Motivação para a frequência da atividade:**

**Regras gerais do funcionamento das atividades:**

1. As planificações de cada atividade encontram-se no site do Colégio para consulta.
2. As atividades abrirão apenas no caso de haver um número considerado suficiente para um bom funcionamento, consoante a sua especificidade. De igual forma, poderão estar condicionadas a um número máximo de participantes.
3. Os alunos comprometem-se a frequentar a atividade, procedendo ao seu pagamento mensalmente.
4. As atividades decorrerão ao longo do ano letivo, de setembro até junho, num total de nove mensalidades.
5. Não se realizam atividades de complemento curricular durante as férias e interrupções letivas, assim como nos feriados. Não obstante, **em todas as atividades, qualquer mês é considerado inteiro para efeitos de pagamento, com a exceção dos meses de setembro e junho, onde se efetua o pagamento de meia mensalidade**.
6. Os pedidos de mudança ou de desistência, ***num caso excecional***, serão solicitados por escrito na Secretaria, até ao dia 8 de cada mês, para efeito no mês seguinte, após aprovação da Direção.
7. Os horários das atividades podem ser ajustados, mediante o número de alunos inscritos.
8. Em caso de ausência do Aluno, o valor da aula não será restituído; no caso de ausência do Professor prevê-se a reposição/compensação da aula da respetiva atividade.
9. Há atividades que requerem a aquisição de equipamento específico (ver preçário).

**Tomei conhecimento e aceito as regras gerais suprarreferidas,**

**Aluno/a**

**Enc. de Educação**

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_